	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>Data: 31/01/2007</b>
	<b>PARECER ÚNICO</b>	

<b>PARECER ÚNICO Nº 052220/2007 SUPRAM-ASF</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00788/2005/001/2005</b>
Tipo de processo: Licença de Operação Corretiva
Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )

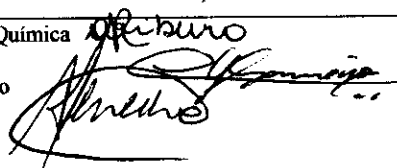
### 1. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento: <b>VINÍCIUS &amp; CLÁUDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA</b>	
CNPJ: 02.264.246/0001-04	
Endereço: Rodovia MG 818, km 5 – Zona Rural	
Município: Pará de Minas/MG	
Atividade predominante: CONFECÇÃO INDUSTRIAL	
Código da DN e Parâmetro <b>C-09-01-6 – Fação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos.</b>	
Número de unidades processadas: 454 peças/dia	
Porte do Empreendimento Pequeno ( x ) Médio ( ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( x )
Classe do Empreendimento I ( ) II ( ) <b>III ( X )</b> IV ( ) V ( ) VI ( )	
Fase Atual do Empreendimento LP ( ) LI ( ) LO ( ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒ _____	
Bacia Hidrográfica: rio São Francisco	
Sub Bacia: rio Pará	

### 2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/Fiscalização ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 011867/2006	Data: 05/07/2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro – Engenheira Química  
Equipe: Cristiano Carneiro – Consultor Jurídico  
Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico




### 3. INTRODUÇÃO

Em 23-9-2005 foi formalizado na FEAM um processo de regularização ambiental solicitando a Licença de Operação, em caráter Corretivo – LOC, para o empreendimento VINÍCIUS & CLÁUDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. e a outorga para o poço tubular do empreendimento. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM Nº 74/04 como tendo grande potencial poluidor/degradador e com o código C-09-01-6 – Fecção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos. De acordo com informações existentes no processo, são processadas aproximadamente 454 peças por dia, sendo, portanto, um empreendimento de pequeno porte.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA e no Plano de Controle Ambiental – PCA, juntamente com os esclarecimentos prestados durante a vistoria realizada em 5-7-2006 pelos técnicos Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico e José Antonio Graça Lima – Engenheiro Agrônomo, para fins de instrução do processo de licenciamento, foram consideradas satisfatórias.

Os estudos e projetos apresentados no RCA e PCA foram elaborados pelo engenheiro químico Braz José de Freitas CRQ MG 03210236.

Este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações que compõem o processo administrativo COPAM Nº 00788/2005/001/2005, que trata do requerimento de Licença de Operação, em caráter Corretivo – LOC, pra o empreendimento supracitado.

### 4. DISCUSSÃO

#### Caracterização do empreendimento

A Virtut, nome fantasia do empreendimento, é uma confecção que ocupa 2.000 m<sup>2</sup> de área útil na zona rural do município de Pará de Minas. A atividade desenvolvida é a confecção, lavagem e o beneficiamento de peças do vestuário. O beneficiamento é composto basicamente de alvejamento, tinturaria, estampagem (serigrafia) e amaciamento das peças de roupas.

A capacidade nominal instalada é para o processamento de 454 peças/dia, conforme declarado pelo empreendedor. Para sua operação, a confecção emprega diretamente noventa e cinco pessoas e funciona de segunda a sexta-feira, no período compreendido ente 8 e 17h. O consumo de água gira em torno de 16 m<sup>3</sup>/dia, captada de um poço outorgado pelo IGAM.

O consumo de energia elétrica, fornecida pela CEMIG, gira em torno de 6.100 kWh/mês. Além da energia elétrica, o empreendimento utiliza energia térmica gerada por uma caldeira, instalada no empreendimento, que utiliza aproximadamente 30 m<sup>3</sup>/mês de lenha. A capacidade nominal da caldeira é para a geração de 500 kg/h de vapor.

#### Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida.

Os custos de análise, conforme documentos de fls 14 e 15 no valor de R\$ 10.728,95 (dez mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram totalmente ressarcidos.

O empreendimento situa-se em zona rural, portanto, indispensável é a demarcação e

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro – Engenheira Química  
Equipe: Cristiano Carneiro – Consultor Jurídico  
Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

averbação da reserva legal. No que tange a tal instituto jurídico cumpre-nos informar que no FCI às fls 01 anverso foi informado que a propriedade não possui regularização de Reserva Legal. No processo não foi apresentada escritura e registro de imóvel com reserva legal averbada e nem o Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas para Averbação de Reserva Legal registrado em cartório o que enseja inserir esta exigência como condicionante. Também consta nos autos que o empreendimento é consumidor de lenha, e apresentou certificado com prazo de validade até 31 de dezembro de 2005, documento fls 110, o que ensejou a condicionante nº 7 do anexo I.

No que tange à utilização de recursos hídricos pelo requerente empreendedor, temos que a água utilizada no empreendimento é captada em poço tubular, outorgado pelo IGAM através da portaria nº 00547/2006, conforme documento de fls 119.

### Impactos Identificados

O esgoto sanitário é gerado pela contribuição dos empregados em atividade e apresenta características típicas. Conforme informado no RCA, o volume médio desse efluente é de 173 m<sup>3</sup>/mês (página 34).

Nas lavadoras, centrífugas e secadoras é gerado aproximadamente 16 m<sup>3</sup>/dia de efluente líquido industrial. O empreendedor não apresentou análise de caracterização dos efluentes. Utilizou os dados bibliográficos discriminados na tabela 1 para o projeto da Estação de Tratamento de Efluentes.

Tabela 1 Caracterização do efluente líquido industrial fornecida pelo empreendimento

Parâmetro	Efluente líquido industrial	Padrão COPAM
pH	6,5	6,5 a 8,5 (γ 0,5)
DQO	501 mg/L	250 mg/L
Sólidos em suspensão	653 mg/L	100 mg/L
Sólidos sedimentáveis	1,5 mL/L	1,0 mL/L

Os resíduos sólidos atualmente gerados são formados por 700 kg/mês de retalhos, 330 kg/mês de resíduos de escritório, 1 kg/mês de pluma de tecido, 100 kg/mês de cinzas da caldeira, 40 kg/mês de papelão, 20 kg/mês de plásticos e 10 bombonas/mês. Além destes existem as embalagens de produtos químicos, que segundo informado no RCA são devolvidas aos fornecedores.

Convém mencionar que os sistemas de tratamento de efluentes líquidos propostos como medida mitigadora, geram resíduos sólidos, a saber: lodo e espuma retirados da fossa séptica, 493 kg/mês de lodo da ETE industrial (base seca) retirado da ETE físico-química, sólidos retirados da peneira estática na entrada desta ETE e material retido no filtro. A classificação e o volume dos resíduos sólidos citados anteriormente não foram informados no processo de licenciamento.

A emissão atmosférica da caldeira com capacidade nominal de produção de vapor de 500 kg/h pode ser considerada de impacto não significativo e, por analogia à DN COPAM Nº 68/2003 sujeitas apenas ao controle de parâmetros operacionais como forma de redução das emissões de poluentes.

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro – Engenheira Química  
Equipe: Cristiano Carneiro – Consultor Jurídico  
Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

*Morgana Menezes Ribeiro*  
*Cristiano Carneiro*  
*Alexandre Ferreira*

*[Assinatura]*

### Medidas Mitigadoras

Para tratamento do efluente líquido industrial foi proposta uma Estação de Tratamento de Efluentes – ETE físico-química formada por tanque de homogeneização, tanque de equalização, decantadores, filtro e leito de secagem dimensionada pelo engenheiro químico Braz José de Freitas. Ressalta-se, no entanto, que a comprovação da eficiência desse sistema, bem como a construção e operação conforme as normas técnicas brasileiras são de inteira responsabilidade do empreendimento e do projetista responsável.

O gerenciamento adequado dos resíduos será acompanhado por meio do automonitoramento, uma das condicionantes da pretendida licença.

### 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto a equipe responsável pela análise é favorável técnica e juridicamente à concessão da Licença de Operação em caráter corretivo para o empreendimento **VINÍCIUS & CLÁUDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, localizado em Pará de Minas, com validade de **6(seis) anos** e mediante o cumprimento das condicionantes descritas no anexo I e da Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais.

### 6. PARECER CONCLUSIVO

Favorável:    ( ) Não        ( X ) Sim

### 7. VALIDADE DA LICENÇA

6(seis) anos

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro – Engenheira Química  
 Equipe: Cristiano Carneiro – Consultor Jurídico  
 Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

0

**Wilber Nogueira Santos**  
 Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
 Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco  
 Assessor Jurídico - MASP 1138339-5

**ANEXO I**

Empreendimento: **VINÍCIUS & CLÁUDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.**  
 CNPJ: 02.264.246/0001-04  
 Atividade: Confeção industrial  
 Endereço: Rodovia MG 818, km 6  
 Localização: zona rural  
 Município: Pará de Minas – MG  
 Referência: **LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CARÁTER CORRETIVO**  
 Classe/Porte: 3/G  
 Validade: 6 ANOS

**CONDICIONANTES – PROCESSO COPAM Nº 00788/2005/001/2005**

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Apresentar Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas para Averbação da Reserva Legal, com o devido registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca do empreendimento.	1 mês
2	Implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	2 meses
3	Implantar e operar Estação de Tratamento de Efluentes Industriais	5 meses
4	Implantar e operar Sistema de tratamento de Efluentes sanitários projetados conforme as normas técnicas ABNT/NBR 7229 e 13969	5 meses
5	Enviar à SUPRAM-ASF um relatório de avaliação de desempenho do sistema de tratamento do efluente líquido industrial e, caso o sistema não esteja atendendo algum dos padrões de lançamento de efluentes estabelecidos pelo COPAM, enviar também o projeto de adequação do sistema de tratamento e o cronograma de implantação.	8 meses
6	Operar de modo a atender as normas técnicas ABNT/NBR 11174 e 12235.	Durante a vigência da LO
7	Manter na indústria, para fins de fiscalização, Certificado de Registro de consumidor de lenha válido, emitido pelo IEF.	Durante a vigência da LO
8	Manter na indústria, para fins de fiscalização, certidão válida, emitida pelo Corpo de Bombeiros, referente à adequação do empreendimento no tocante à Prevenção contra Incêndio.	Durante a vigência da LO
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM –ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

\*Contado a partir da data de concessão da Licença Operação

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro – Engenheira Química  
 Equipe: Cristiano Carneiro – Consultor Jurídico  
 Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Assessor Jurídico - MASP 1138338-5  
 Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
 Desenvolvimento Sustentável do Rio São Francisco

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**  
**VINÍCIUS & CLÁUDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.**  
**PROCESSO COPAM Nº 00788/2005/001/2005**

**Efluente líquido industrial e sanitário**

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída da ETE	Vazão média em L/dia, pH, temperatura, Sólidos sedimentáveis,	Quinzenal*
	DBO, DQO, Sólidos em suspensão, óleos e graxas, detergentes e sulfetos	Quinzenal*
Entrada e saída dos sistema fossa séptica e filtro anaeróbio	Vazão média em L/dia, pH, DBO, DQO, Sólidos sedimentáveis e em suspensão e Coliformes fecais	Trimestral*
Córrego receptor do efluente, a montante e a jusante dos pontos de lançamento dos efluentes líquidos sanitário e industrial	pH, temperatura, DBO e oxigênio dissolvido	Trimestral*

\* As primeiras medições deverão ser feitas após o início de operação da ETE

**Relatórios:** Enviar semestralmente ao SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a Assinatura do Responsável Técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

**Resíduos sólidos**

Enviar mensalmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	razão social	endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (\*)1- Reutilização                      6 - Co-processamento  
 2 - Reciclagem                        7 - Aplicação no solo  
 3 - Aterro sanitário                  8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 4 - Aterro industrial                9 - Outras (especificar)  
 5 - Incineração

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro - Engenheira Química  
 Equipe: Cristiano Carneiro - Consultor Jurídico  
 Alexandre Ferreira - Engenheiro Químico

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

Gestor: Morgana Menezes Ribeiro – Engenheira Química *M. Ribeiro*  
Equipe: Cristiano Carneiro – Consultor Jurídico  
Alexandre Ferreira – Engenheiro Químico *A. Ferreira*

*Wilber Nogueira Santos*  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco  
Assessor Jurídico - MASP 1138339-5